

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1748/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe contida no Decreto Estadual nº 40.560/20 datado 17 de março de 2020;

Considerando o artigo 1º da Portaria nº 1.378/2020, datada 19 de março de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Lícia Vanessa de Andrade Santana, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 de agosto a 25 de outubro de 2020, conforme Laudo Médico nº 1761/2020 - SEAD.

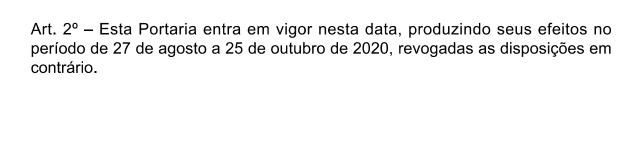
Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005006/2020-60.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE



Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.